


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a PARA INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SOUZA**, referente à realização do show: **BANDA MR-6**, para atender a programação da 25ª Exposição Agropecuária Turística, Industrial e Comercial de Quissamã 2023, conforme Ofício nº 143/2023 do processo nº 10312/2023.

Quissamã(RJ), 11 de agosto de 2023.

  
**Kitiely Paula Nunes de Freitas**  
Secretária Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 143/2023, Processo nº 10312/2023, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 11 de agosto de 2023.

  
**Luciano de Almeida Lourenço**  
Chefe do Gabinete da Prefeita